



PORTARIA Nº 086–GD/IFAM/CTB/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000494/2019-79, de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 4257/2020-CGP/CTB, de 06.02.2020.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, com efeito retroativo ao período de 28.10.2019 a 24.02.2020, à servidora **FLAVIA LANNES VIEIRA DE AGUIAR FURTADO**, ocupante do cargo efetivo de docente, matrícula SIAPE Nº 2114033, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotada no *Campus* Tabatinga, com fulcro no art. 207 da Lei nº 8.112 de 1990.

II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE corresponde a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de **28.10.2019 a 24.02.2020**.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019